



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.180 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

25 de julho de 2025 (Sexta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT  
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

### VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente  
Vereador: Igor dos Santos da Costa  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



### LEI MUNICIPAL Nº 907, DE 24 DE JULHO DE 2025

**DETERMINA O FORNECIMENTO DE DIETA ESPECIAL PARA ALUNOS COM DOENÇA CELÍACA, APLV, INTOLERÂNCIA A LACTOSE E OUTRAS ALERGIAS ALIMENTARES EM ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - As escolas municipais devem fornecer dieta especial a alunos com doença celíaca, APLV, intolerância a lactose e outras alergias alimentares que estejam regularmente matriculados na rede de ensino.

§ 1º - Em caso de haver necessidade de aquecimento da comida, deverá ser feito em equipamento próprio e exclusivo para a dieta.

§ 2º - Os utensílios utilizados para entrega dos alimentos para o consumo à pessoa com doença celíaca, APLV, intolerância a lactose e outras alergias alimentares devem ser exclusivos.

**Art. 2º** - Os alimentos de que trata o caput deste artigo devem ser similares aos ofertados pela escola aos demais alunos.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

**Art. 4º** - Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Autoria: vereadora PAULA QUINTANILHA.

Seropédica-RJ, 24 de julho de 2025.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



### LEI MUNICIPAL Nº 908, DE 24 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA PROTETORES DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, MEDIANTE CADASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica criada no Município de Seropédica a carteirinha de identificação para cuidadores e protetores de animais, mediante cadastro.

**Art. 2º.** Por protetor entende-se toda a pessoa física que, de forma frequente, cuide ou alimente animais comunitários, acolha animais de forma definitiva ou para intermediar adoção, recolhendo-os das ruas e providenciando os cuidados para que tenham sua saúde e integridade física restabelecida, encaminhando-os para castração, vacinação e demais cuidados necessários.

**Art. 3º.** Para a obtenção da carteirinha de identificação, o protetor deverá providenciar cadastramento junto ao Município de Seropédica, que tomará registro dos dados pessoais e coletará o comprovante de endereço e assinatura do interessado, bem como os dados completos do local de acolhimento dos animais, se houver.

§1º. Para efetivação do cadastro como protetor, serão exigidas declaração emitida por organização não governamental protetora de animais devidamente regulamentada e declaração subscrita por médico veterinário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária, atestando que são praticados, pelo protetor, os atos previstos no Art. 2º.

§2º. O cadastramento previsto neste artigo tem a finalidade de regulamentar o recebimento de benefícios dos programas gratuitos disponibilizados pelos órgãos públicos municipais, relativos aos processos de castração, vacinação e atendimento emergencial de animais que estejam sob os cuidados dos protetores.

§3º. Não haverá limitação de cotas aos protetores referentes aos serviços públicos mencionados no §2º deste artigo.

§4º. O protetor deverá manter seu cadastro atualizado, sob pena de inviabilização do recebimento dos benefícios previstos no §2º deste artigo.

§5º. O procedimento, o órgão responsável e os demais assuntos acerca do cadastramento tratado nesse artigo serão regulamentados pelo Município de Seropédica.

**Art. 4º.** Os protetores manterão em arquivo de fácil acesso, os laudos de inspeção, documentação sobre o tratamento e procedimentos realizados, prontuário atualizado, carteira de vacinação e comprovante de castração de cada animal sob seus cuidados, para eventuais inspeções de rotina, por parte dos órgãos competentes.

**Parágrafo único.** Os registros a que se refere o caput deste artigo serão disponibilizados para consulta sempre que solicitado pelo protetor interessado.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AUTORIA: vereador Max Goulart.

Seropédica-RJ, 24 de julho de 2025.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



### LEI MUNICIPAL Nº 909, DE 24 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA PRÁTICA DE CINOTERAPIA, MODALIDADE DE TERAPIA ASSISTIDA POR CÃES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a criação da prática de Cinoterapia, modalidade de terapia assistida por cães, no âmbito do município de Seropédica.

**Art. 2º** - A Cinoterapia consiste no tratamento de doenças ou de sofrimento psíquico com a assistência ou participação de cães adequadamente selecionados, treinados e certificados.

**Art. 3º** - A seleção, treinamento e certificação de cães para a Cinoterapia devem ser feitos por uma equipe multidisciplinar, formada por um médico veterinário, que avaliará a saúde do animal, um cinotécnico qualificado, responsável pelo treinamento e comportamento dos cães, e outros profissionais habilitados conforme o perfil dos pacientes, conforme regulamento.

**Art. 4º** - Os cães usados na Cinoterapia devem ter aptidão para a facilitação terapêutica, sendo domesticados, de índole pacífica, temperamento equilibrado e em perfeito estado de saúde, conforme o regulamento.

**Art. 5º** - O Poder Público Municipal poderá firmar convênios, obter patrocínios e estabelecer parcerias com entidades, ONGs, hospitais veterinários e similares para viabilizar o cumprimento desta norma.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Autoria: vereadora LUCIANA ALVES.

Seropédica-RJ, 24 de julho de 2025.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
 Secretaria Municipal de Administração



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 4707/2024  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – EDITAL Nº 90.030

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (ERRATA)

**OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO MATERIAL DE EXPEDIENTE

Pelo presente, com fundamento nas Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/19, e manifestação positiva através de parecer da Controladoria Geral deste Município, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025** para contratação de empresa especializada em fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração; tendo como vencedoras as empresas:

**AMSTERDAM COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – CNPJ: 37.234.712/0001-85, (LOTE 02.: R\$408.293,76 – (QUATROCENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) Conforme Termo de Julgamento e Ata Final**

Na coluna(valor unitário – item 16.) Lote: 02

## ONDE SE LÊ

AMSTERDAM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA		CNPJ.:37.234.712.0001/85		UNIT.	UNIT.
LOTE 02					
447926 - Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarela , Largura: 76 MM, Comprimento: 102 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It , Quantidade Folhas: 100 U	BLC	456	R\$ 3,90		R\$ 1.778,40
447930 - Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarela , Largura: 38 MM, Comprimento: 51 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It , Quantidade Folhas: 100 U PCT/C 4 UNIDADES	PCT	456	R\$ 4,01		R\$ 1.828,56
462280 - Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12 UN, Tipo: Mesa (4 Operações Básicas) , Fonte Alimentação: Pilha Aa , Características Adicionais: Visor Lcd Com Inclinação, Cálculo De	UNID.	144	R\$20,15		R\$ 2.901,60

## Porcentagem E

413165 - Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 200 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 275 M	UNID.	396	R\$16,30		R\$ 6.454,80
200649 - Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 150 M	UNID.	288	R\$ 6,15		R\$ 1.771,20
404925 - Colchete Fixação Material: Plástico , Tamanho: Nº 9 , Cor: Branca , Aplicação: Processos CX/C 50 UNIDADES	CX	144	R\$12,80		R\$ 1.843,20
279445 - Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Espessura Escrita: Grossa , Cor Carga: Azul	UNID.	120	R\$ 2,64		R\$ 316,80
390028 - Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Branca , Aplicação: Escolar , Características Adicionais: Lavável E Alóxica , Tipo: Pastosa	BNG	300	R\$ 4,40		R\$ 1.320,00
382072 - Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Branca , Aplicação: Escolar , Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica, Validade Mínima 18 Meses , Tipo: Líquido	FSC	300	R\$ 4,40		R\$ 1.320,00
354665 - Colchete Material: Latão , Tipo: Gancho , Tamanho: Nº 14 Caixa 72 UNIDADES	CX	24	R\$11,80		R\$ 283,20
401408 - Cinta Elástica Material: Borracha , Tamanho: 18 , Cor: Amarela , Aplicação: Organização Material Expediente CX/C 25 GRAMA	CX	600	R\$ 1,10		R\$ 660,00

467347 - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 240 X 340 MM, Cor: Parda , Gramatura: 80 G/M	UNID.	492	R\$ 0,40		R\$ 196,80
461963 - Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 18 MM, Comprimento: 50	UNID.	120	R\$ 3,75		R\$ 450,00
463240 - Fita Adesiva Material: Acetato , Tipo: Dupla Face , Largura: 18 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Incolor	UNID.	36	R\$ 6,75		R\$ 243,00
364604 - Fita Adesiva Material: Celulose , Largura: 12 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor	UNID.	192	R\$ 1,25		R\$ 240,00
397144 - Fita Adesiva Material: Polietileno , Tipo: Transparente ,	UNID.	696	R\$12,85		R\$ 2.610,00

Largura: 45 MM, Comprimento: 50 MM, Características Adicionais: Impressão Conforme Modelo Do Órgão					
463253 - Livro Ata Material: Papel Cartão , Quantidade Folhas: 200 UN, Comprimento: 330 MM, Largura: 220 MM, Características Adicionais: Ata Com Folhas Numeradas	UNID.	396	R\$22,70		R\$ 8.989,20
463474 - Livro Ata Material: Papel Ofsete , Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 63 G/M2, Comprimento: 300 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Folhas Pautadas Sem Margem, Capa Dura	UNID.	396	R\$12,85		R\$ 5.088,60
463287 - Livro Ata Material: Papel Cartão , Quantidade Folhas: 50 UN, Comprimento: 330 MM, Largura: 220 MM, Características Adicionais: Capa Dura De Papelão/Folhas Numeradas	UNID.	120	R\$ 7,70		R\$ 924,00
372643 - Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 215 MM, Largura: 150 MM, Tipo Capa: Dura , Características Adicionais: Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente Frente , Gramatura Folhas: 56 G/M2, Material Folhas: Papel Apergaminhado	UNID.	144	R\$11,35		R\$ 1.634,40
401236 - Papel Lembrete Tipo: Sem Pauta , Tipo Papel: Sulfito , Comprimento: 76,20 MM, Largura: 76,20 MM, Gramatura: 75 G /M2, Características Adicionais: Cortado, Multicolor CX/C 600 FOLHAS	CX	300	R\$ 14,80		R\$ 4.440,00
461889 - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfito /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior	EMB	15000	R\$24,20		R\$363.000,00
					<b>TOTAL</b>
					<b>R\$408.293,76</b>

## LEIA-SE:

AMSTERDAM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA		CNPJ.:37.234.712.0001/85		UNIT.	UNIT.
LOTE 02					
447926 - Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarela , Largura: 76 MM, Comprimento: 102 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It , Quantidade Folhas: 100 U	BLC	456	R\$ 3,90		R\$ 1.778,40
447930 - Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarela , Largura: 38 MM, Comprimento: 51 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It , Quantidade Folhas: 100 U PCT/C 4 UNIDADES	PCT	456	R\$ 4,01		R\$ 1.828,56
462280 - Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12 UN, Tipo: Mesa (4 Operações Básicas) , Fonte Alimentação: Pilha Aa , Características Adicionais: Visor Lcd Com Inclinação, Cálculo De	UNID.	144	R\$20,15		R\$ 2.901,60
Porcentagem E					
413165 - Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 200 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 275 M	UNID.	396	R\$16,30		R\$ 6.454,80
200649 - Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 150 M	UNID.	288	R\$ 6,15		R\$ 1.771,20



404925 - Colchete Fixação Material: Plástico, Tamanho: Nº 9, Cor: Branca, Aplicação: Processos CX/C 50 UNIDADES	CX	144	R\$12,80	R\$ 1.843,20
279445 - Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Material Ponta: Filtro, Espessura Escrita: Grossa, Cor Carga: Azul	UNID.	120	R\$ 2,64	R\$ 316,80
390028 - Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva, Cor: Branca, Aplicação: Escolar, Características Adicionais: Lavável E Alóxica, Tipo: Pastosa	BNG	300	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
382072 - Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva, Cor: Branca,	FSC	300		

Aplicação: Escolar, Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica, Validade Mínima 18 Meses, Tipo: Líquido			R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
354665 - Colchete Material: Latão, Tipo: Gancho, Tamanho: Nº 14 Caixa 72 UNIDADES	CX	24	R\$11,80	R\$ 283,20
401408 - Cinta Elástica Material: Borracha, Tamanho: 18, Cor: Amarela, Aplicação: Organização Material Expediente CX/C 25 GRAMA	CX	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00
467347 - Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 240 X 340 MM, Cor: Parda, Gramatura: 80 G/M	UNID.	492	R\$ 0,40	R\$ 196,80
461963 - Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 18 MM, Comprimento: 50	UNID.	120	R\$ 3,75	R\$ 450,00
463240 - Fita Adesiva Material: Acetato, Tipo: Dupla Face, Largura: 18 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Incolor	UNID.	36	R\$ 6,75	R\$ 243,00
364604 - Fita Adesiva Material: Celulose, Largura: 12 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor	UNID.	192	R\$ 1,25	R\$ 240,00
397144 - Fita Adesiva Material: Polietileno, Tipo: Transparente, Largura: 45 MM, Comprimento: 50 MM, Características Adicionais: Impressão Conforme Modelo Do Órgão	UNID.	696	R\$3,75	R\$ 2.610,00
463253 - Livro Ata Material: Papel Cartão, Quantidade Folhas: 200 UN, Comprimento: 330 MM, Largura: 220 MM, Características Adicionais: Ata Com Folhas Numeradas	UNID.	396	R\$22,70	R\$ 8.989,20
483474 - Livro Ata Material: Papel Ofsete, Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 63 G/M2, Comprimento: 300 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Folhas Pautadas Sem Margem, Capa Dura	UNID.	396	R\$12,85	R\$ 5.088,60
463287 - Livro Ata Material: Papel Cartão, Quantidade Folhas: 50 UN, Comprimento: 330 MM, Largura: 220 MM, Características Adicionais: Capa Dura De Papelão/Folhas Numeradas	UNID.	120	R\$ 7,70	R\$ 924,00
372643 - Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 215 MM, Largura: 150 MM, Tipo Capa: Dura, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente Frente, Gramatura Folhas: 56 G/M2, Material	UNID.	144	R\$11,35	R\$ 1.634,40

Folhas: Papel Apergaminhado				
401236 - Papel Lembrete Tipo: Sem Pauta, Tipo Papel: Sulfite, Comprimento: 76,20 MM, Largura: 76,20 MM, Gramatura: 75 G/M2, Características Adicionais: Cortado, Multicolor CX/C 600 FOLHAS	CX	300	R\$ 14,80	R\$ 4.440,00
461889 - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco, Característica Adicional: Alvura Superior	EMB	15000	R\$24,20	R\$363.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$408.293,76</b>

**PUBLIQUE-SE.**

À Comissão de Licitação para prosseguimento.

Seropédica, 22 de Julho de 2025.

**Jonathan Carlos de Souza Werneck**  
Secretário Municipal de Administração  
Matr.290433926 - PMS



## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos Humanos e Política Pública da Mulher e da Família



EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5121/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E POLITICA PÚBLICA DA MULHER E DA FAMÍLIA

CONTRATAÇÃO: A CONTRATAÇÃO EM APREGO SE REVESTE DAS PRERROGATIVAS PREVISTAS NO ART. 104 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATADA: " INSTITUTO ANJOS MAURA DE OLIVEIRA ".  
CNPJ: 44.162.644/0001-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO ANJOS MAURA DE OLIVEIRA, PARA PALESTRA DE CAPACITAÇÃO "NOTA ZERO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL" AOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA ORIUNDOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICIPIO.

PRAZO: É A DATA DE REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO, QUE OCORRERÁ NO DIA 17 DE MAIO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 08 H AS 18 H, PRORROGÁVEL OU ALTERÁVEL NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 ;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0139.04.122.001.2960.3.3.903905

FONTE: 1500

NÚMERO DO EMPENHO: 621/2025

VALOR : R\$ 150.000,00

OBS. OMITIDO EM 14 DE MAIO DE 2025

Isabel Ribeiro

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos Humanos e Política Pública da Mulher e da Família  
Matricula 290433460

## ATO DO SEROPREVI

### ATOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.** Aos 23 dias de junho de 2025 o Comitê de Investimentos, composto por Aluizio Macena da Costa, José Luiz Vieira Assumpção e Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, se reuniu para reunião ordinária. Registre-se que esta reunião foi remarçada para um dia após a data fixada no calendário de reuniões (22/07) em comum acordo dos membros do Comitê por questões administrativas. Pauta da reunião: 1) Acompanhamento e resultados da carteira de investimentos; 2) Parecer mensal do Comitê de Investimentos referente à competência de junho de 2025; 3) Aplicações de recursos; 4) Panorama econômico; 5) Necessidade de novos fundos de investimento do subsegmento CDI para a carteira de investimentos. A reunião foi iniciada às 14:05 na sala de reuniões do Seroprevi. 1) O Presidente do Comitê de Investimentos iniciou a discussão sobre os resultados apresentados pela carteira de investimentos no fechamento do mês de junho de 2025. Para o referido mês, o retorno obtido foi de 0,41% frente à meta de 0,62% com retorno acumulado de 2,18% no primeiro semestre em comparação à meta acumulada de 5,42% para o mesmo período. O Presidente destacou que as correções nos relatórios de investimentos com informações sobre os empréstimos consignados permitiram a adequada visualização dos retornos da carteira, entretanto a atual composição e diversificação do patrimônio se mostra ineficaz para o atingimento das metas mensais. Apesar disso, pontuou que o Comitê deve permanecer cauteloso quanto a eventuais diversificações em modalidades com maior volatilidade, pois em função da redução do patrimônio por conta de ausências e/ou atrasos em contribuições previdenciárias, há necessidade de constantes resgates em fundos de investimento para pagamento de despesas previdenciárias (folha de pagamento dos aposentados e pensionistas e retiradas da taxa de administração prevista em lei); 2) O Comitê de Investimentos discutiu a estrutura do Parecer do Comitê de Investimentos com data-base 30/06/2025 apresentado pelo Presidente com considerações sobre a composição do patrimônio, enquadramentos, diversificação e riscos, ficando decidida sua aprovação. O Parecer será encaminhado aos Órgãos Colegiados e será disponibilizado no site oficial do Seroprevi; 3) A Sra.

Roseli informou aos demais membros do Comitê que existem saldos em contas correntes da Caixa Econômica Federal que podem ser aplicados. Após a visualização dos extratos bancários apresentados, o Comitê de Investimentos decidiu propor a aplicação de R\$20.000,00 (vinte mil reais) no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA (CNPJ: 10.740.670/0001-06) utilizando o saldo da conta corrente dos consignados e a aplicação de R\$20.000,00 (vinte mil reais) no fundo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 11.328.882/0001-35) utilizando o saldo da conta corrente dos parcelamentos previdenciários; 4) Sobre o panorama econômico previamente disponibilizado aos membros do Comitê de Investimentos, coube destacar que de acordo com a Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado, "o ambiente de investimentos para o investidor institucional, principalmente para o RPPS, segue extremamente desafiador. A pauta do conflito armado no Oriente Médio saiu dos holofotes e a pauta da guerra tarifária imposta por Donald Trump voltou à tona. Para a maior parte dos países do globo, algum nível de negociabilidade e resolução pela via diplomática vem se apresentando como a melhor via para que as cadeias produtivas e de distribuição de produtos em seus países sofram os menores impactos possíveis. No Brasil, o cenário desenhado tomou-se diferente uma vez que o presidente americano anunciou uma tarifa de 50% para todos os produtos importados do Brasil e até o momento, os líderes políticos brasileiros não tiveram êxito no avançar das negociações pela via diplomática. No curto prazo, os efeitos majoritários são sentidos no campo microeconômico, com algumas empresas ligadas ao comércio com os Estados Unidos sofrendo com a dificuldade de planejamento ou paralisação da distribuição de produtos. No longo prazo, se medidas não forem tomadas, o potencial inflacionário volta a se destacar uma vez que os produtos brasileiros menos competitivos em solo americano gerariam uma diminuição de dólares em solo nacional, o que por sua vez poderia pressionar a taxa de câmbio, e conseqüentemente, na inflação. Ainda no Brasil, a última reunião do COPOM reforçou que o patamar de 15% da taxa Selic parece ser suficientemente elevado para a reancoragem das expectativas de inflação, todavia, os diretores do Banco Central não fecharam as portas para novas altas, se necessário. Frente a volatilidade do cenário econômico no curto prazo, recomendamos cautela aos investidores nos processos decisórios de investimentos. A perspectiva de uma Selic elevada para os próximos meses deve trazer melhores condições para atingimento de meta atuarial por um período mais prolongado e oportunidades de alocação em ativos emitidos pelo Tesouro e por instituições privadas, em que para estes, reforçamos o profundo processo de diligência na escolha dos ativos e seus respectivos emissores"; 5) No sentido do cenário econômico, o Presidente pontuou que realizará uma busca por fundos de investimento de Renda Fixa – subsegmento CDI enquadrados no Artigo 7º, III, a da Resolução CMN nº 4.963/2021 da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil visando o maior aproveitamento dos limites permitidos pela Política de Investimentos vigente e evitando desenquadramentos por exposição superior a 20% do Patrimônio Total do Instituto em um único fundo de investimento. Serão solicitadas análises dos fundos e estas serão submetidas à apreciação do Comitê de Investimentos para eventuais proposições de aplicação. A reunião foi encerrada às 15:17.

ALUIZIO MACENA DA COSTA  
 JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO  
 ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA

## ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 209/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 156/2025,

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do 1º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente do Poder Legislativo de Seropédica criados pela Lei Complementar nº 12, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ficam designados e nomeados os seguintes membros para compor a Comissão:

I – Isabelle Alves Lisboa, matrícula nº 3250, ocupante do cargo de Subprocuradora-Geral do Poder Legislativo

II – Sandro Pio da Silva, matrícula nº 3255, ocupante do cargo de Controlador-Geral do Poder Legislativo; e

III – Jairo da Silva Mota, matrícula nº 3369, ocupante do cargo de Diretor de Contabilidade do Poder Legislativo.

§ 1º A Comissão será coordenada por Isabelle Alves Lisboa, matrícula nº 3250, ocupante do cargo de Subprocuradora-Geral do Poder Legislativo e, nas suas ausências e impedimentos, por Sandro Pio da Silva, matrícula nº 3255, ocupante do cargo de Controlador-Geral do Poder Legislativo

§ 2º A Comissão poderá convidar outros servidores para participarem das reuniões, prestarem informações ou apoiarem a execução dos trabalhos.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I – analisar propostas para prestação dos serviços de realização do concurso público;

II – opinar sobre a contratação da instituição realizadora do concurso público;

III – orientar e acompanhar a organização e a realização do concurso público;

IV – articular-se com a instituição organizadora do concurso público, objetivando:

a) fornecer subsídios para a realização do certame, especialmente quanto ao conteúdo das provas;

b) promover a divulgação de eventos do processo seletivo, em todas as suas fases;

c) analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas de habilitação e instrumentos correlatos;

d) desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

V – informar processos e expedientes relacionados ao concurso público;

VI – fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços para a realização do concurso; e

VII – outras atribuições definidas pelo Presidente da Câmara Municipal de Seropédica.

Art. 4º Os Setores da Câmara Municipal de Seropédica fornecerão à Comissão Especial de Concurso Público todo o suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Os casos omissos serão previamente analisados pela Comissão e submetidos ao Presidente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica – RJ, 21 de julho de 2025.

**BRUNO DE ALMEIDA SANTOS**  
 Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ  
 CEP nº 23.890-000 – (21) 2682-6757  
 Página 2 de 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Câmara Municipal de Seropédica  
 Poder Legislativo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica – Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições, conferidas pela Resolução nº 19/2000 – Regimento Interno, artigo 26, § 2º, inciso II, alínea "c", RESOLVE,

**PORTARIA Nº 210/2025**, Exonerar **ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS** Matr 3398 do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR lotado na GABINETE DO VEREADOR MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA, retroagindo seus efeitos a partir de 30/06/2025.

**PORTARIA Nº 211/2025**, Exonerar **KAMILLE VICTORIA DE MATOS FIGUEIREDO** Matr 3290 do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR lotado na GABINETE DO VEREADOR SIDNEI COUTINHO PERRUT, retroagindo seus efeitos a partir de 30/06/2025.

**PORTARIA Nº 212/2025**, Exonerar **RAFAEL LIMA DE ANDRADE** Matr 3291 do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR lotado na GABINETE DO VEREADOR SIDNEI COUTINHO PERRUT, retroagindo seus efeitos a partir de 30/06/2025.



**PORTARIA Nº 213/2025**, Nomear **ADILSON DOS REIS NOGUEIRA** Matr 3420 do cargo **ASSESSOR PARLAMENTAR** lotado na **GABINETE DO VEREADOR MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2025.

**PORTARIA Nº 214/2025**, Nomear **CHRISTIAN DA SILVA GOMES** Matr 3422 do cargo **ASSESSOR PARLAMENTAR** lotado na **GABINETE DO VEREADOR SIDNEI COUTINHO PERRUT**, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2025.

**PORTARIA Nº 215/2025**, Nomear **MARCO ANTONIO DIAS MOTA** Matr 3421 do cargo **ASSESSOR PARLAMENTAR** lotado na **GABINETE DO VEREADOR SIDNEI COUTINHO PERRUT**, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2025.

Seropédica – RJ, 24 de JULHO de 2025.

**BRUNO DE ALMEIDA SANTOS**  
Presidente

**MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Vice-Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Primeiro Secretário

**LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS**  
Segundo Secretário

